



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA STJ/SAD N. 8 DE 15 DE JANEIRO DE 2021.

Designa Gestor e Fiscal Técnico do Contrato STJ n. 04/2017.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe confere o item 16.4.24, inciso VI, do Manual de Organização do STJ, instituído pela Instrução Normativa STJ n. 19, de 22 de outubro de 2020, e considerando o que consta do Processo STJ n. 016618/2016,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o titular da Seção de Segurança Preventiva e Brigada de Incêndio e o seu substituto, respectivamente, como gestor e gestor substituto do Contrato STJ n. 04/2017, firmado com a empresa CAPITAL SERVICE SERVIÇOS PROFISSIONAIS EIRELI, que tem por objeto a prestação de serviços de prevenção e combate a princípios de incêndios e acidentes, incluindo fornecimento de material de brigada, salvamentos e primeiros socorros, abandono de edificação e desenvolvimento de política preventcionista de segurança contra incêndio nas dependências do STJ.

Art. 2º São atribuições dos gestores as constantes no item 3 do [Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos](#), disponível na Intranet/Internet, aprovado pela [Portaria STJ/GDG n. 440 de 11 de Junho de 2019](#).

Art. 3º Designar o servidor Jônatas de Castro Sousa, matrícula S018184, como fiscal técnico.

Art. 4º São atribuições do fiscal técnico as constantes no item 4.1 do [Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos](#), disponível na Intranet/Internet, aprovado pela [Portaria STJ/GDG n. 440 de 11 de Junho de 2019](#).

Art. 5º Fica revogada a Portaria STJ/SAD n. 62 de 7 de fevereiro de 2017.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Kelson Ferreira Rocha, Secretário de Administração - Em Substituição**, em 15/01/2021, às 17:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.stj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2298909** e o código CRC **CBA2B0D6**.